

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 676/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
Dr. Mario M. Vasconcellos

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mes de outubro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a

presente reclamação, apresentada por

JOCELY MOTTA DA SILVA contra
TRANSFORTE SUL S/A

[Assinatura]
Chefe da Secretaria Substº

OBJETO: Horas extras e feriados... Cr\$ 2.422,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 676/78
Em 17/10/78

Proc. n.º 676/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
JOCELY MOTTA DA SILVA

Vigilante particular (Profissão), casado (Reclamante - Estado Civil), brasileiro (Nacionalidade)

Vila Santo Antonio - N/Cidade portador da C.P. — N.º

37.789, Série 325, e apresentou a seguinte reclamação contra
TRANSFORTE SUL S/A-TRANSPORTADORA DE VALORES
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Av. Pernambuco, 2634 - P. Alegre (Rua e número)

DECLAROU:

que começou a trabalhar para a rda. em 05.03.76 percebendo Cr\$ 1.812,00 por mês;
que não recebeu 180 horas extras;
que não recebeu feriados;

RECLAMA:

-Horas extras (180hs).....Cr\$ 1.697,40
-Feriados (12 dias).....Cr\$ 724,80
Total.....Cr\$ 2.422,20

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 06 de novembro de 1978, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Jocely Motta da Silva
Jocely Motta da Silva -reclamante

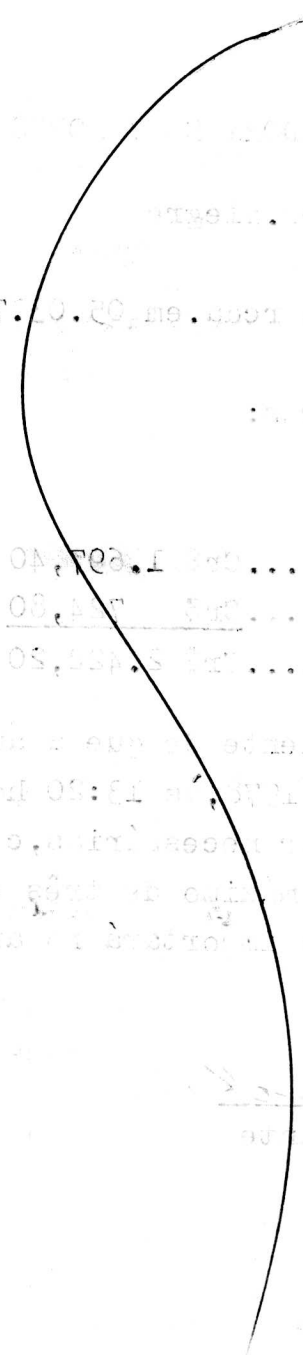
Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data foi
leita e expedida a devida notificação
por via postal c/AR. nº 268126
Dou lo.

Montenegro, 17 de 10 de 1978

Armando Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



..... (100) 1.697,40
..... (15) 7,40
..... 1.704,80

.....
.....
.....
.....
.....

.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 676/78

SR. **TRANSFORTE SUL S/A-TRANSPORTADORA DE VALORES**

Rua Av.Pernambuco,2634-P.Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JOCELY MOTTA DA SILVA**

Reclamado **TRANSFORTE SUL S/A**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Capitão Cruz** nº **1643** no dia **seis** (**06**...) do mês de **novembro/1978** às **treze e vinte** (**13:20**.....), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro

17 de **outubro**

de 19

78

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada do "AR" abaixo,
nesta data.

Em 23 de outubro de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário À TRANSPORTE SUL S/A.-Transp.de Valores
Endereço Av. Pernambuco, nº 2634-PORTO ALEGRE-RS.
Número do Registrado 268126
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão 18.10.78

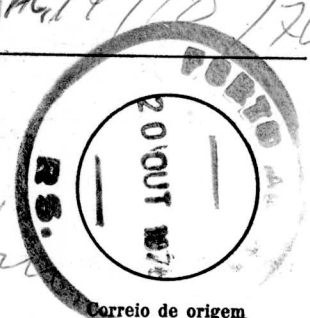
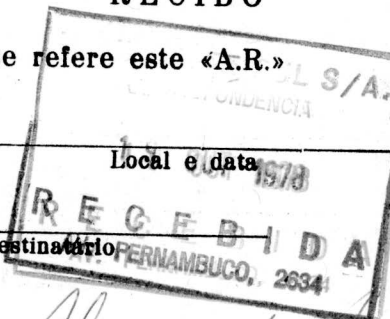
RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Local e data 1978

Assinatura do Destinatário

Devolva-se diretamente ao remetente.



JUNTADA

Faço juntada da ata As 4 e
das 5 e 6

Em 06 de novembro de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento

Nome

R: Capitão Cruz, nº 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

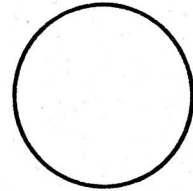
Montenegro

Cidade

RS.

Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correio que fizer
a devolução do «AR»

Cód. 232/103



48/88

PROCESSO N.º.....676/78.

Aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOCELY MOTTA DA SILVA, reclamante e TRANSFORTE SUL S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: horas extras e feriados. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. JOSE MARIA RIO BRANCO FILHO, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga ao reclamante neste ato a importância de Cr\$ 1.400,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação do pedido consistente da inicial. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 133,40, cabendo Cr\$ 66,70 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
JOCELY MOTTA DA SILVA

Reclamante

Reclamada

[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

5/80
continua em (1) documento



TRANSFORTE SUL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos o Sr. JOSÉ MARIA RIO BRANCO FILHO, portador da Carteira Profissional de nº 92230/488, a nos representar na Reclamatória Trabalhista, movida por JOCELI MOTTA DA SILVA, nos termos do § 1º do art. 843 do Decreto Lei de nº 4.542 de 01 de maio de 1943.

Porto Alegre, 01 de novembro de 1978.

TRANSFORTE SUL S/A.

JUNTADA

Faço juntada da guia de DARE
abaixo, nesta data.

Em 07 de 11 de 1978.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 92805290/0001-69		02 RESERVADO	04 RESERVADO
03 DATA DE VENCIMENTO 06.11.78		05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE TRANSPORTE SUL S/A - TRANSP. DE VALORES	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Av. Pernambuco		07 NÚMERO 2534	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 90.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) PORTO ALEGRE - RS	12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE AFIRMAÇÃO 4	16 TIPO 3
17 PROCESSO 000 576/78		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A		20 CÓDIGO 1.505	21 VALOR - CRS 66,70
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCS de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 676/78		27 VALOR - CRS	
RECLAMANTE JOCELY MOTTA DA SILVA		28 - TOTAL 66,70	
RECLAMADO(A) TRANSPORTE SUL S/A - TRANSP. DE VALORES		30 AUTENTICAÇÃO	
GUIA Nº 373/78		EXPEDIDA EM 06 11 / 78	
SUBSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO <i>Armando de Lima Dutra</i>		Banco do Brasil S.A.	

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 07 de 11 de 1978.

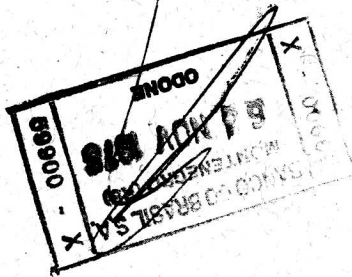
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



0 670000

0 000000